

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO MARCO

Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, Edifício Marco Fórum XXI - 4630-279 Marco de Canaveses

EDITAL N. 13 / 2014

JOÃO ANTÓNIO MONTEIRO LIMA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO MARCO.

Torna Público, para efeito do disposto no artigo 56.º da Lei 75, de 12 de setembro, que a Assembleia de Freguesia, em sua única Reunião da Sessão Extraordinária, realizada a **23 de dezembro de 2014**, tomou as seguintes deliberações dos pontos constantes na

ORDEM DO DIA

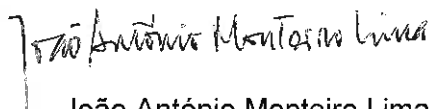
1. Apreciação e deliberação da ata da última sessão da assembleia de freguesia, nos termos do nº 2 do Art.º 57 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. Este ponto não foi votado pela falta do documento.

3. Apreciação e deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, para o encerramento das sedes das extintas Juntas de Freguesia, de acordo com a alínea n) do nº 1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. Aprovado por maioria.

E para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 24 de dezembro de 2014

O Presidente da Assembleia de Freguesia



João António Monteiro Lima